



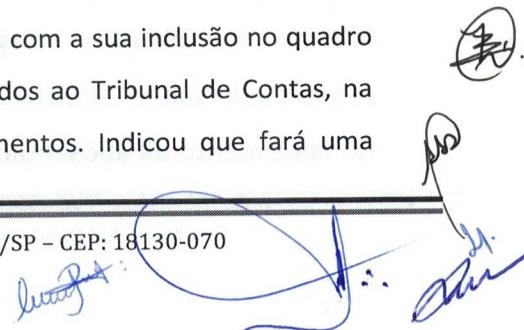
- São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

### Conselho Deliberativo

11/2025

Às nove horas, do dia vinte e seis do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque – SÃO ROQUE PREV localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 119 – São Roque/SP, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Deliberativo na presença dos membros assim nominados: **Gabriela Ribeiro do Prado** (Secretária), **Silvia Santos Ribeiro O. Schumacker**; **Suelem Aparecida do Nascimento**; **Marcelo Marques da Silva** (Presidente) e **Eliana Silveira Rodrigues**. Além destes, a reunião contou com a presença do servidor do Instituto: **Bruno César Octávio Caparelli** – Diretor Presidente do SÃO ROQUE PREV. Pelo Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Marcelo Marques da Silva, foi declarada aberta a reunião. Como primeiro ato, foi lida e aprovada a ata do mês de setembro. Quanto aos demais itens a serem analisados: **1) Resultados dos Investimentos:** a) Apresentado o resultado de outubro/2025: a meta atuarial para o mês foi de 0,55% e o rendimento da carteira consolidada no mês foi de 1,15%, com retorno de R\$ 6.571.225,04. O valor referente à Taxa de Administração terminou o mês com R\$ 9.144.139,36, obtendo um rendimento mensal de R\$ 112.349,02. O patrimônio total do São Roque Prev encerrou o mês de outubro com **R\$ 579.043.048,21**. **1.1) Da meta atuarial e os investimentos no Banco Master:** Conforme informação extraída da carteira de investimentos do SÃO ROQUE PREV, o reflexo das LFs do Banco Master referente ao mês de outubro se apresenta da seguinte forma: 0,17% do rendimento da carteira e R\$ 970.652,31 do rendimento no mês. Independentemente deste cenário, nota-se que os demais investimentos da carteira são suficientes para o alcance da meta atuarial. **1.2) Da liquidação do Banco Master e seus impactos junto ao SÃO ROQUE PREV:** O Diretor-Presidente registrou que, em razão da liquidação extrajudicial, o Instituto foi procurado por diversos veículos de imprensa a respeito de seu posicionamento, momento em que foi elaborado o informativo, indicando que o Instituto acompanha o processo de liquidação, com a sua inclusão no quadro de credores. Ressaltou que os documentos foram encaminhados ao Tribunal de Contas, na representação que foi realizada, sem posteriores questionamentos. Indicou que fará uma





- São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -

apresentação da cronologia dos investimentos do SÃO ROQUE PREV junto ao Banco Master e todo o procedimento que foi realizado, na reunião contígua ao término desta, que será registrada com a presença de todos os conselheiros do Instituto e da atual Consultoria de Investimentos. O Diretor-Presidente informou, também, que além do material preparado para a apresentação, seguindo a sugestão do Presidente deste Conselho, está realizando um dossiê, que originará um procedimento administrativo próprio do Instituto, com o intuito de registrar todas as ocorrências pretéritas e futuras da liquidação da citada instituição financeira. Uma ata apartada será gerada da reunião conjunta dos conselhos, com a inclusão do material apresentado e registros dos diálogos realizados. O Diretor-Presidente propôs o encaminhamento de ofício ao liquidante nomeado, visando registrar a posição do Instituto como credor e informou o recebimento de um questionamento do TC, na data de ontem, a respeito da atual posição dos investimentos do SÃO ROQUE PREV junto ao Banco Master e quais procedimentos serão adotados pelo Instituto. O Diretor-Presidente informa ainda que recebeu um requerimento da Câmara de Vereadores sobre o assunto, alguns Ofícios de Vereadores com o mesmo objetivo e foi convidado a ir na quinta-feira, dia 27/11/2025, na Câmara, momento em que apresentará o mesmo material produzido para os Conselheiros. 2)

**Benefícios Previdenciários:** a) Concessão de Benefícios: foram submetidos à análise do Conselho 09 (nove) processos de concessão de benefício, sendo: a) **INES GONÇALVES DIAS** – cargo efetivo: Professor de Ensino Fundamental I – Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, nos termos do processo protocolado sob nº 122/2025 ap. ao nº 43/2025; b) **SILVIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO** – cargo efetivo: Motorista II – Aposentadoria Por Incapacidade, nos termos do processo protocolado sob nº 119/2025; c) **ISMAIR ALVES MOREIRA FILHO** – cargo efetivo: Motorista – Aposentadoria Por Incapacidade, nos termos do processo protocolado sob nº 131/2025; d) **RAQUEL MARIA DE ARRUDA** – cargo efetivo: Professor de Ensino Fundamental II – Geografia – Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, nos termos do processo protocolado sob nº 121/2025 ap. ao nº 17/2024; e) **ROZILDA DE SOUZA OLIVEIRA** – Pensão Por Morte, em razão do falecimento do aposentado Ronaldo Joel Martins de Oliveira – Inspetor da Guarda Municipal, nos termos do processo protocolado sob nº 125/2025; f) **LAERCIO PEREIRA LEITE** – Pensão Por Morte, em razão do falecimento da aposentada Cleide Augusto Pereira Leite – Serviçal II, nos termos do



- São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -

processo protocolado sob nº 115 /2025; g) **LUIZ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS, SOFIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS e EMILLY MARIA DE ALMEIDA SANTOS** - Pensão Por Morte, em razão do falecimento da servidora ativa Barbara Francine de Almeida Rodrigues dos Santos – Professor de Educação Infantil, nos termos do processo protocolado sob nº 107/2025; h) **SILVANA DA SILVA RODRIGUES** – cargo efetivo: Professor de Ensino Fundamental II – Ed. Física – Abono de Permanência, nos termos do processo protocolado sob nº 108/2025; i) **ROBERTO DE JESUS SILVA** – cargo efetivo: Motorista – Abono de Permanência, nos termos do processo protocolado sob nº 133/2025; 2.1) Prova de Vida: o Diretor Presidente informou que até o mês de outubro de 2025 a prova de vida alcançou 99,27% dos beneficiários; 2.2) Tempo de Concessão de Aposentadoria, o Diretor Presidente informou que a média de tempo para concessão dos benefícios no mês de novembro foi de 37,1 dias, alcançando a meta desejada pelo Instituto. 2.3) Do Recenseamento: Registra o Diretor-Presidente a reta final da fase de recenseamento, com atual conclusão de 92% dos servidores, entre ativos e inativos, alcançando a marca de 2.847, muito próximo à meta de 95% do contrato. 3) Balancete mensal: Tendo em vista a aprovação do balancete mensal pelo Conselho Fiscal fica registrado o acompanhamento do entendimento do Conselho Fiscal, mediante seu parecer, com a única ressalva da ausência dos repasses. Neste momento, o Diretor-Presidente informou a reiteração da cobrança dos repasses junto ao Poder Executivo, através do processo administrativo - Memorando 1Doc nº 9.589/2025, através dos Ofícios nº 19/2025 e 43/2025. 4) Dos documentos referente ao PRÓ-GESTÃO: O Diretor-Presidente informou que foram encaminhados os documentos solicitados pela empresa que nos assessorava nesta etapa, principalmente o Relatório de Governança, aguardando a validação da empresa e definição dos próximos passos do procedimento; 5) Auditoria dos empréstimos consignados, sindicatos e associações: Informa o Diretor-Presidente o andamento do procedimento de fiscalização extraordinária do TCESP a respeito deste tema. O trabalho de contato com as entidades restou frutífera, há procedimentos em andamento junto às instituições financeiras habilitadas a realizarem os descontos dos inativos, assim como junto ao CPP, com termo de convênio em fase de conclusão. Além disso, o Instituto





- São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -

convocou todos os beneficiários que possuem descontos em folha para validação, o que ocorreu sem maiores apontamentos e está em tratativas com a empresa que opera o sistema de consignados visando atender a validação por biometria, sugerida pelo TCESP. Todavia, a única entidade que restou inerte fora o Sindicato dos Funcionários Públicos, em que pese sua convocação através de endereço eletrônico que se comunicam com o Instituto, envio de advertência e demais ofícios, nada fora apresentado. Nesse sentido, com base no parecer jurídico exarado pela Assessoria, o Diretor-Presidente sugere a aplicação da suspensão da operação, prevista na Resolução CD n.º 03/2025, gerando a paralisação de retenção de desconto em folha e repasse ao Sindicato, até que se regularize a situação, nos termos exigidos pelo TCESP. O Conselho aprova a operação, corroborando com a manifestação do Conselho Fiscal. Será emitido documento de suspensão e encaminhado ao Sindicato, bem como comunicado os beneficiários que possuem essa retenção via diário oficial e buscas de contato direta, informando que providenciem o pagamento direto à entidade. **7) Ausência de repasse da contribuição patronal:** O Diretor-Presidente informou a situação da ausência do repasse patronal que totaliza R\$ 7.998.292,17, sendo parcial referente as competências de maio a outubro, bem como registrou o não recebimento dos valores correspondentes ao aporte do déficit correspondentes aos meses de agosto até outubro, totalizando R\$ 1.192.413,07. Mesmo indagado o município não apresentou quaisquer justificativa ou projeção de regularizar esta situação. Ao final, assim restou DELIBERADO, APROVADO e HOMOLOGADO, por unanimidade do Conselho Deliberativo os benefícios do item 2, bem como todas as tratativas descritas nos itens 1 a 9. Nada mais havendo a constar, eu Gabriela Ribeiro do Prado lavrei a presente ata e segue assinada por mim e demais membros presentes, encerrando-se a reunião na mesma data às dez horas e dez minutos.

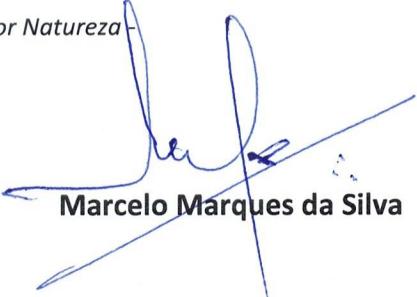
Gabriela Ribeiro do Prado  
Gabriela Ribeiro do Prado

Silvia Santos Ribeiro O. Schumacker  
Silvia Santos Ribeiro O. Schumacker



- São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -

  
Suelen Aparecida do Nascimento

  
Marcelo Marques da Silva

  
Eliana Silveira Rodrigues

  
Bruno César Octávio Caparelli

